

LIQUIDAÇÃO COM INSUFICIÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO

A Lei n.º 4.320/64 prevê que, sob a ótica orçamentária, o ato da emissão do empenho constitui a despesa orçamentária.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
II - as despesas nele legalmente empenhadas.

Com o exposto, cabe atentar para o estabelecido na Lei n.º 4.320/64 sobre a definição desse ato:

Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que **cria** para o Estado **obrigação de pagamento** pendente ou não de implemento de condição. (*Grifo Nosso*)

Uma vez efetuado o empenho, surge a obrigação de pagamento, desde que o credor atenda a todas as obrigações a serem cumpridas, no que se refere ao fornecimento de bens e serviços, para credenciá-lo como receptor no momento da liquidação.

Considerando que a emissão do empenho, constitui a despesa orçamentária e conseqüentemente gera uma obrigação financeira, ressalta-se que a fase da liquidação apenas consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, devendo ser reconhecido no momento em que ocorre, e não quando os recursos financeiros são recebidos ou pagos, observando assim os termos dispostos no art. 63 da Lei Federal n.º 4.320/1964:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Portanto, uma vez atendida às exigências contidas no art. 63 da Lei 4.320/64, a despesa orçamentária deverá ser liquidada, independentemente da existência de saldo financeiro. Desta forma, quando da liquidação da despesa, consultar a conta contábil 8.2.1.4.1.00.00 – Financeiro Disponível e na inexistência de saldo na fonte de recurso específica, liquidar a despesa registrando a Insuficiência Financeira para Pagamento.

As contas contábeis 7.2.1.5.1.00.00 e 8.2.1.5.1.00.00 que registram a Insuficiência de Recursos apenas evidenciam os fatos ocorridos, não geram uma disponibilidade financeira inexistente, com isso, deve-se ficar atento para a **baixa dos valores registrados nessas contas**, no momento em que houver recursos financeiros disponíveis, registrando assim a conta contábil *financeiro comprometido* (8.2.1.4.2.00.00).

• LIQUIDAÇÃO COM INSUFICIÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
5XXXXXX*	20XXNEXXXXXX	3XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	R\$

* Verificar anexo I (atualizado diariamente) com eventos existentes. Caso não encontre o evento destinado a sua liquidação entrar em contato com Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais. Telefones: 3218-1343 e 1318

D- VPD ou Ativo ou Ajuste (X.X.X.X.XX.XX)

C- Passivo Financeiro do Exercício (F) (2.1.X.X.XX.XX)

D-DDR Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)

C- DDR Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)

D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

D-Insuficiência de Recursos (7.2.1.5.1.00.00)

C- Insuficiência de Recursos (8.2.1.5.1.00.00)

- BAIXA E REMANEJAMENTO PARA COMPROMETIMENTO DO RECURSO**

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
560030				XXXXXXXXXX	R\$

D- Insuficiência de Recursos (8.2.1.5.1.00.00)

C- Insuficiência de Recursos (7.2.1.5.1.00.00)

D- Financeiro Disponível (8.2.1.4.1.00.00)

C-Financeiro Comprometido (8.2.1.4.2.00.00)

Obs.: Informar no histórico o número da NL de liquidação com insuficiência.

- PAGAMENTO**

O pagamento só poderá ocorrer se houver a baixa das contas de insuficiência de recursos e comprometimento do recurso financeiro. Utilizando os mesmos procedimentos para despesas liquidadas com recursos financeiros.

Palmas – TO, 30 de janeiro de 2016.

À consideração superior.

ALINE RODRIGUES ALVES
Gerente de Normatização Contábil

De acordo. Encaminhe-se à Superintendência de Controle e Contabilidade Geral.

MARIA HELANY DA SILVA
Diretora de Acompanhamento, Normas e Procedimentos

De acordo. Disponibilizar no sítio da superintendência. www.compras.to.gov.br/sgc

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente

ANEXO I

EVENTO COM RECURSO FINANCEIRO	EVENTO COM INSUFICIÊNCIA DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
400110	400124	CANCELAMENTO DE RPP INCR.INDEVIDA – INSUFICIENCIA
510009	510423	OUTROS BENEF.ASSIST-INSUFICIENCIA
510012	510441	REMUNERACAO DE PESSOAL-INSUFICIENCIA
510014	510453	OBRIG. PATRONAIS -INSS-INSUFICIENCIA
510031	510451	DIARIAS CIVIL C/510452-INSUFICIENCIA
510032	510482	DIARIAS PESSOAL MILITAR - INSUFICIENCIA
510038	510433	MATERIAL CONSUMO IMEDIATO-INSUFICIENCIA
510052	510420	LIQ DE FATOS EM LIQUIDACAO – INSUFICIENCIA
510065	510445	INDENIZACOES/RESTITUICOES credor dif.-INSUFICIA
510066	510439	INDENIZACOES/RESTITUICOES-INSUFICIENCIA
510087	510419	EQUIP E MAT.PERMANENTES - INSUFICIENCIA
510112	510544	INDENIZ/RESTIT TRABAL-INSUFICIENCIA
510128	510425	AUXILIO TRANSP. CRED. DIF. INSUFICIENCIA
510133	510422	MAT.CONSUMO-ALMOX-INSUFICIENCIA
510154	510578	DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS - INSUFICIENCIA
510169	510457	CONVENIOS CONCEDIDOS-INSUFICIENCIA
510175	510412	SERV.TERC.PF-FORNEC.INSUFICIENCIA
510176	510428	SERV.TERC.PF-CONT.PAGAR-INSUFICIENCIA
510177	510413	SERV.TERC.PF com Retenção -FORNEC.INSUFICIENCIA
510178	510414	SERV. TERC. PJ – FORNECEDORES INSUFICIENCIA
510179	510429	SERV.TERC.PJ-CONT.PAGAR-INSUFICIENCIA
510180	510417	SERV.TERC.PJ CREDOR DIFERENTE – INSUFICIENCIA
510184	510443	FOPAG LIQ-AJUST.EXER.ANT.INSUFICIENCIA
510185	510444	FOPAG CONSIG.AJ. EX ANT.INSUFICIENCIA
510186	510446	FOPAG ENCARGOS AJUSTE EX INSUFICIENCIA
510188	510448	DESP.EX.ANT.ALMOXARIFADO-INSUFICIENCIA
510208	510565	DISTRIBUICAO RECEITA –ICMS – INSUFICIENCIA
510209	510566	DISTRIBUICAO RECEITA – IPVA – INSUFICIENCIA
510210	510567	DISTRIBUICAO RECEITA – IPI – INSUFICIENCIA
510225	510543	LIQ.DEA-AJUSTES EXC.ANT.-INSUFICIÊNCIA
510226	510447	LIQ.DEA-AJUSTES RETENCAO INSUFICIENCIA
510240	510421	PASSAGENS DESP.LOCOMOCAO-INSUFICIENCIA
510242	510426	AUXILIO ALIMENT.CRED.DIF.INSUFICIENCIA
510244	510437	AUXILIO -ALIMENTACAO RPPS INSUFICIENCIA
510281	510424	AUXILIO FINANCEIRO-PF-INSUFICIENCIA
510289	510442	APROP. CONSIGNACAO FOPAG – INSUFICIENCIA
510314	510539	LOCAÇÃO MAO-DE-OBRA CREDOR DIF. - INSUFICIENCIA
510315	510468	LIQ.RESSARC.PES.REQUIS.-INSUFICIENCIA
510316	510509	AUXILIO-ALIMENTACAO RGPS INSUFICIENCIA
510319	510418	MATERIAL CONS. C/RETENCAO - INSUFICIENCIA
510324	510480	LIQ.SENTENCAS JUDICIAIS - INSUFICIENCIA
510355	510476	LIQ.BENS MOVEIS POR FUNDO - INSUFICIENCIA

510368	510481	LIQ.SERVICO PJ-DESP.CAPITAL - INSUFICIENCIA
510388	510563	DEA -BENS MOVEIS ADQ. FUNDO - INSUFICIENCIA
510529	510455	OBRIG. PATRON. INTRA-ORC. INSUFICIENCIA
520155	510452	DIARIAS A PAGAR -INSUFICIENCIA
540078	510997	APROPRIAÇÃO DE PREMIO DE SEGUROS - INSUFICIENCIA
540079	510449	APROP ASSINAT/ANUIDADES-INSUFICIENCIA
540225	510456	OBRG.PAT.INTER MUNICIPIO INSUFICIENCIA
540226	510454	OBRIG.PAT. INTRA-DEMAIS INSUFICIENCIA
540536	510430	INCORP.ESTOQUE FUNDO-INSUFICIENCIA
540538	510485	LIQ.BENS ESTOQUE FUNDO RETENCA – INSUFICIENCIA
610128	610102	INCORP. ESTOQUE FUNDO –RPNP - INSUFICIENCIA
610131	610101	CONVENIOS CONCEDIDOS –RPNP - INSUFICIENCIA